



REPÚBLICA
PORTUGUESA

GABINETE DO MINISTRO DA EDUCAÇÃO

Gabinete do Secretário de Estado dos
Assuntos Parlamentares
Entrada n.º 1508
Data: 24-03-2016

Exmo. Senhor
Chefe do Gabinete do Senhor
Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares
Eng. Nuno Araújo
Palácio de São Bento
1249-068 LISBOA

SUA REFERÊNCIA
REF^a.: 764
PROC. N.º:

SUA COMUNICAÇÃO DE
26/02/2016

NOSSA REFERÊNCIA
N.º: 309/2016
ENT.:
PROC. N.º 2.7/2016.9

DATA 24/03/2016

ASSUNTO: Pergunta 775/XIII/1.^a de 26 de fevereiro de 2016 - Calendário escolar que define datas de exames e provas de aferição

Caro Nuno,

Encarrega-me o senhor Ministro da Educação de informar da resposta à Pergunta 775/XIII/1.^a, que:

O Senhor Presidente da República publicitou no sitio oficial da Presidência em 23 de Março de 2016 que promulgou o decreto que procede à terceira alteração ao Decreto-Lei n.º 139/2012, de 5 de julho, que estabelece os princípios orientadores da organização e da gestão dos currículos dos ensinos básico e secundário, da avaliação dos conhecimentos a adquirir e das capacidades a desenvolver pelos alunos e do processo de desenvolvimento do currículo dos ensinos básico e secundário. É parte integrante da alteração introduzida a calendarização da realização das provas a realizar conforme informação enviada às escolas após a aprovação do referido Decreto-Lei na Reunião de Conselho de Ministros do dia 17 de Março de 2016.

Com os melhores cumprimentos, *e considero pessoal*

A CHEFE DO GABINETE

Inês Ramires

(Inês Ramires)